
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 189/2015 de 24 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 13 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 025/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Cultural do Cabouco, para comparticipação de despesas com a reparação de viaturas da Instituição, até ao montante máximo de 3.540,00€ (três mil, quinhentos e quarenta euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

13 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.